Dossiê da emenda Pix 202416900005

Plano de ação 09032024-069301 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 799.922,31, 32% do valor repassado (R$ 2.500.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Renildo Calheiros
Beneficiário	GAMELEIRA (PE)
Município / IBGE	Gameleira / 2605905
População (IBGE)	17223
Valor previsto	R$ 2.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.500.000,00
Valor repassado	R$ 2.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA AQUISIÇÃO VEICULO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202416900005 de Renildo Calheiros

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.184.826,73: 2024OB005531

2024-08-28 Contrato - R$ 799.922,31: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos no município da Gameleira/PE
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343902000147/2024/14

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 315.173,27: 2024OB006286

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-08-29 - R$ 799.922,31 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos no município da Gameleira/PE

Fornecedor: STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (36575014000180)

Análise: Correspondência parcial: o objeto do contrato (recapeamento asfáltico no município de Gameleira/PE) coincide com um dos itens listados no objeto declarado da emenda, mas o valor do contrato (R$ 799.922,31) é inferior ao valor repassado (R$ 2.500.000,00) e o documento não traz vínculo explícito com a emenda. O texto menciona 'sobre paralelepípedos', detalhe não previsto na descrição da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido aplicado nos demais itens. Trata-se apenas de indício de correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11343902000147/2024/14

[pncp_contrato] 2025-11-13 - R$ 1.072.806,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de Empresa Especializada para organização Estrutural das Festividades no Município da Gameleira

Fornecedor: LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA, COMERCIO E EVENTOS ME (39904394000148)

Análise: O objeto do documento (organização estrutural de festividades) não corresponde aos objetos declarados na emenda Pix (recapeamento asfáltico, pavimentação de vias, construção de praça e aquisição de veículo para a Guarda Municipal). O valor do documento (R$ 1.072.806,80)

também difere do valor repassado (R$ 2.500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha relação com o uso do recurso da emenda; isso constitui apenas ausência de correspondência, não afirmação de irregularidade. O documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343902000147/2025/17

[pncp_contrato] 2024-09-09 - R$ 359.300,99 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas vias do Município da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023

Fornecedor: WS CONSTRUTORA LTDA (35485158000183)

Análise: Indício parcial: o documento trata de pavimentação de vias no Município da Gameleira, que coincide com um dos objetos declarados na emenda. Porém o valor do contrato (R$ 359.300,99) é uma fração do valor repassado (R$ 2.500.000,00), o documento não identifica a emenda Pix nem a relação entre o contrato e o recurso, e não há CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tratado como evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja a execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343902000147/2024/15

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 495.179,98 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de ruas e escadarias no município de Gameleira-PE.

Fornecedor: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (05541344000121)

Análise: O documento trata de pavimentação de ruas e escadarias em Gameleira-PE, o que se aproxima apenas de um dos itens do objeto declarado da emenda (pavimentação de vias). O valor do contrato (R$ 495.179,98) corresponde a uma fração do valor repassado (R$ 2.500.000,00) e o documento não indica vínculo com os demais itens (recapeamento, praça e veículo). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato comprove o uso do recurso da emenda. Trata-se de um indício parcial, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343902000147/2024/24

[pncp_contrato] 2024-10-22 - R$ 321.998,96 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de ruas no município de Gameleira-PE

Fornecedor: JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (36207681000100)

Análise: O contrato trata de pavimentação de ruas em Gameleira-PE, que corresponde a um dos itens do objeto da emenda (pavimentação de vias). Porém, o valor do documento (R$ 321.998,96) é bem inferior ao valor repassado (R$ 2.500.000,00), e o objeto da emenda abrange também recapeamento, construção de praça e aquisição de veículo, sem evidência destes nas fontes consultadas. Há indício de correspondência parcial, mas não é possível confirmar que o documento represente o uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343902000147/2024/17

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69301/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69301/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69301/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202416900005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.